CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 035/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de novembro/2018, participarão do Curso **"Plano Diretor & Gestão de Resíduos Sólidos",** que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **08/2017**, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 02/2018 – Processo Licitatório nº. 07-2018,** do tipo Menor Preço Global, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade da CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, compreendendo os serviços contábeis, elaboração de balanços, balanço geral, SIM-AM, prestação de contas diversas, elaboração da LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL), alteração orçamentária e outros serviços inerentes a atividade, no período de 12 (doze) meses**, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 13:45 horas, do dia 07 de dezembro de 2018, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itaguajé.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Itaguajé, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 20 de Novembro de 2018

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.078, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando a perícia médica realizada na data de 8 de novembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, ao servidor Hionatas dos Santos Tavares, matrícula 2-01107, para o período de 25 de outubro de 2018 a 7 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de outubro de 2018.

Flórida, 13 de novembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o resultado de exame médico pericial

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso, matrícula 2-00423, com data de início em 19 de outubro de 2018 e término em 17 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxílio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2018.

Flórida, 13 de novembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 1.049/2018.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 1209/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio nº 1209/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Obras.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor		
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31787	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.15.00	Transferência do Convênio	31787	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 101/2018 de 19/11/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1049/2018 de 19/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
526 - 4.4.90.52.00.00	31787	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
		Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.15.00000000 Fonte: 31787 — 50.000,00
Total da Receita: 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA O CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA 3ª IDADE (CLUBE DO FONDÒ) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OURIZONA.

Duração: 31/12/2018.
Valor: R$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais).
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2018.

Ourizona-PR, 20 de novembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: C. B. DE MORAES E CIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE NATAL, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2018 DO MUNICIPIO.
Duração: 31/12/2018.
Valor: R$ 13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2018.

Ourizona-PR, 20 de novembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 92/2018 - PR

Processo Administrativo:	178/2018
Processo de Licitação:	171/2018
Data do Processo:	29/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 171/2018
b) Licitação Nr.: 92/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/11/2018
e) Data da Adjudicação: 20/11/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA O CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA 3ª IDADE (CLUBE DO FONDÒ) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OURIZONA.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 003239 - ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE	7	0,0000	6.190,00
Total por Fornecedor:	**7**		**6.190,00**
Total:	**7**		**6.190,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 20 de Novembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 91/2018 - PR

Processo Administrativo:	176/2018
Processo de Licitação:	168/2018
Data do Processo:	25/10/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 168/2018
b) Licitação Nr.: 91/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 20/11/2018
e) Data da Adjudicação: 20/11/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE NATAL, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL LUZ 2018 DO MUNICIPIO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000460 - C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP	8	0,0000	13.770,00
Total por Fornecedor:	**8**		**13.770,00**
Total:	**8**		**13.770,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (573)

Ourizona, 20 de Novembro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018

Processo nº 157/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover **a aquisição de Materiais Elétricos para a Iluminação de Natal deste Município, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº **8.666/93**, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no **artigo 24**, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.418,44 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) em favor de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP,** CNPJ: 17.063.665/0001-47.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 19 de novembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.080

Revoga Todo o Ato do Pregão Presencial nº 74/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 74/2018, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 20 de novembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 31/2018
CONTRATO: 73/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: **VITOR BOTAN ARRUDA-ME**
DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 44.025,00 (Quarenta e quatro mil e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2044.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.451.0034.2045.3.3.90.30.00.00 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
05.004.15.453.0035.2046.3.3.90.30.00.00 – 01512 – MATERIAL DE CONSUMO
06.805.12.361.0006.2047.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.806.12.782.0023.2057.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
06.806.12.782.0023.2058.3.3.90.30.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2059.3.3.90.30.00.00 – 01104 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2061.3.3.90.30.00.00 – 01107 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2062.3.3.90.30.00.00 – 01113 – MATERIAL DE CONSUMO
06.806.12.782.0023.2063.3.3.90.30.00.00 – 01114 – MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2122.3.3.90.30.00.00 – 01102 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.808.10.301.0028.2078.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.808.10.301.0028.2078.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2087.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01498 – MATERIAL DE CONSUMO
07.808.10.301.0028.2141.3.3.90.30.00.00 – 01497 – MATERIAL DE CONSUMO
07.808.10.304.0032.2090.3.3.90.30.00.00 – 01497 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.304.0033.2090.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.243.0014.6005.3.3.90.30.00.00 – 01934 – MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0015.6001.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0016.2098.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2099.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2100.3.3.90.30.00.00 – 01504 – MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.453.0036.2102.3.3.90.30.00.00 – 01510 – MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 – 01510 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 14 de outubro de 2019 contados a partir de 14 de outubro de 2018.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciman de Souza Morais
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Materiais de Saúde, Ar Condicionado, Materiais Utensílios Domésticos e Materiais de Escritório), destinados ao Hospital Municipal e Pronto Socorro do Município de Cruzeiro do Sul em favor das seguintes empresas:

CNPJ 10.359.275/0001-70 — **Nome da Empresa** J V EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
1/1	1	AR CONDICIONADO: capacidade 12.000 BTUs; SPLIT; 220V, função quente e frio; Sleep (Modo Sono); Timer; Reinício Automático; Controle Remoto sem fio ELGIN Instalado.	1.780,00	1.780,00
TOTAL				1.780,00

CNPJ 13.390.706/0001-59 — **Nome da Empresa** JARAGUA MERCANTIL LTDA EPP

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
2/1	2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: com cap mínima 10 litros OLIDEF	2.885,00	5.770,00
TOTAL				5.770,00

CNPJ 21.484.336/0001-47 — **Nome da Empresa** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
2/2	1	CARRO DE CURATIVOS: confecção em aço inoxidável c/ balde e bacia. RENASCER	1.120,00	1.120,00
2/7	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Com pés removível; Material de confecção em aço / ferro pintado; Braços fixo PROLIFE PL 001	950,00	950,00
TOTAL				2.070,00

CNPJ 05.127.739/0001-82 — **Nome da Empresa** CHS - IND. E COM. DE MOVIES HOSPITALARES LTDA

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
2/3	3	CARRO DE EMERGÊNCIA: Possui suporte para cilindro; suporte de soro; suporte para desfibrilado CHS 138	2.365,00	7.095,00
TOTAL				7.095,00

CNPJ 10.821.798/0001-96 — **Nome da Empresa** ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
2/4	1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: Material em confecção em polipropileno BRALIMPIA	854,00	854,00
2/8	1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: Com pés fixo; suporte de soro; braços escamoteável; capacidade de 120 kg à 159 kg PROLIFE	2.077,00	2.077,00
TOTAL				2.931,00

CNPJ 24.864.422/0001-73 — **Nome da Empresa** C. E. CARVALHO - COMERCIAL

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor/Unit	Valor/Total
2/5	1	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL: Possui pedestral com rodízios; braço articulado; par de manoplas autocláveis; ajuste de intensidade INPROMED	20.870,00	20.870,00
TOTAL				20.870,00

CNPJ 08.836.350/0001-02 — **Nome da Empresa** AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA –ME

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor /Unit	Valor/Total
2/6	2	SELADORA: Tipo / aplicação: manual-pedal / grau cirúrgico SELAMAX	1.040,00	2.080,00
TOTAL				2.080,00

CNPJ 02.632.978/0001-00 — **Nome da Empresa** SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME

Lote/item	Qtde	Descrição	Valor /Unit	Valor/Total
3/1	1	FOGÃO INDUSTRIAL: de 06 bocas, confeccionado em chapa de aço carbono com pintura Epóxi, ou similar TROM5109-0120	1.120,00	1.120,00
4/1	1	CADEIRA: material de confecção em aço / ferro pintado; assento encosto em polipropileno, acompanhado de manual de instruções FRISOKA	89,00	89,00
4/2	1	MESA DE ESCRITÓRIO: Material de confecção em madeira/MDP/ similar; composição simples 02 gavetas VIANFLEX/TREME 1206	350,00	350,00
TOTAL				1.559,00

Cruzeiro do Sul, 20 de Novembro de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 034/2018

SUMULA: Dispõe sobre normas para o registro de candidatura para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ângulo para o Biênio 2019-2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ART. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ângulo, para o segundo biênio da legislatura 2017-2020, far-se-á dia **17/12/2018 às 19:30 horas**, em decorrência do dia 15/12/2018 ser sábado e a data da última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, conforme Resolução nº 001/2.007.

ART. 2º - O registro da candidatura deverá ser efetuado até as 17:00 (dezessete) horas do dia **30/11/2018** (sexta-feira) na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução nº 001/2007.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 20 de novembro de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 035/2018

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 21, 22 e 23 de novembro/2018, participarão do Curso **"Plano Diretor & Gestão de Resíduos Sólidos"**, que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Carlos Roberto Bacega	Vereador/Matrícula 00048	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente